



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA

Programação Anual de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Santa Leopoldina - ES

PAS - 2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE- PAS 2026

Programação Anual de Saúde – PAS 2026, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Santa Leopoldina conforme Resolução CMS Nº 038/2025.

SANTA LEOPOLDINA-ES

Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO
VICE - PREFEITO

LORENA LOUREIRO LEONCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MÁRCIA DE SOUZA CORTES D'ÁVILA
COORDENADORA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR DA UBS DR. HELIOMAR C. GOBBO

DANUSA DOS SANTOS SARMENTO
COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL

THIAGO PEREIRA COUTINHO
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIANA PORTELA PITTOL
COORDENADORA DO TRANSPORTE SANITÁRIO

TIAGO RIBEIRO BERNARDINO
REGULAÇÃO MUNICIPAL

CÉLIA MARIA FOEGER
ADMINISTRADORA

CARLA MARIA BARBOSA BRAGA ALVARENGA
CONTADORA

YOLI KUCHENBECKER
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LEOPOLDINA
BIÊNIO 2025/2027

LEI Nº 723/91 CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS E POSTERIORMENTE REVOGADA PELA LEI Nº 1690/2019.

DECRETO Nº 824/2025, Nº 872/2025 E Nº 1015/2025 - NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LORENA LOUREIRO LEONCIO – TITULAR

DIANA PORTELA PITTOL - SUPLENTE

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DOS SANTOS – TITULAR

JOSIANE STEINER PILGER – SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA SAÚDE

VANESSA SULATTI WILL – TITULAR

THIAGO RIBEIRO BERNARDINO - SUPLENTE

MÁRCIA DE SOUZA CÔRTEZ DÁVILA – TITULAR

RENATA WILLEMANN CAMPOS DIAS – SUPLENTE

ROSILEI APARECIDA GOMES NEPOMOCENO – TITULAR

GLÓRIA SAAGER – SUPLENTE

CARLA MARIA B. BRAGA ALVARENGA– TITULAR

MARILENE LAHASS – SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ORGANIZADAS

CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - SANTA LEOPOLDINA

GLEIDSON RODRIGUES DE ALMEIDA – TITULAR

LUIZ CARLOS ARMELAO LEPPAUS – SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS

ZITA LUCRECIA VOLKERS COUTINHO – TITULAR

JULIANA LEPPAUS COSER – SUPLENTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

REGINA DOLORES CALOTE HORBELT – TITULAR

JEFICA SAMORA SCHULTZ – SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

DUANA NICKEL PRASSER – TITULAR

SABRINA RODRIGUES ARMELAO – SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTA LEOPOLDINA

DINEIDE RAUTA – TITULAR

CARLOS ALBERTO PEREIRA – SUPLENTE

IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DO BRASIL

EDUVINO KRAUSE FILHO – TITULAR

MAICA BIANCA KOLHS – SUPLENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PARÓQUIA DO DIVINO ESPIRITO SANTO - SANTA LEOPOLDINA

LAERTE SAAGER – TITULAR

JÚLIO CÉSAR RODRIGUES – SUPLENTE

PARÓQUIA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA UNIDA

JACIRA LENKE SEIDEL – TITULAR

MARTA HELENA POTRATZ – SUPLENTE

REPRESENTANTES DO PRESTADOR DE SERVIÇO

HOSPITAL EVANGÉLICO DE SANTA LEOPOLDINA

RAFAEL FERREIRA DA SILVA – TITULAR

KELEM SILVA EMILIO DE OLIVEIRA – SUPLENTE

FLÁVIA SCHUMAKER SCHULTHAIS – TITULAR

DIANE BROMERSCHENKEL – SUPLENTE

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MÁRCIA DE SOUZA CÔRTEZ DÁVILA

VICE-PRESIDENTE

REGINA DOLORES CALOTE HORBELT

SECRETÁRIA EXECUTIVA

CREUZA BARBOSA DA SILVA – TITULAR

CÉLIA MARIA FOEGER - SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INFORMAÇÕES DA UNIDADE GESTORA

Nome do Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Número no CNES: 6585795

Endereço: Avenida Prefeito Hélio Rocha, nº 1110 – Centro – Santa Leopoldina/ES

CEP: 29.640-000

E-mail: saude@santaleopoldina.es.gov.br

Telefone: (27) 3940-0020

INFORMAÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL

Prefeito: Fernando Castro Rocha

E-mail: gabinete@santaleopoldina.es.gov.br

Telefone: Gabinete: 3940-0014

Secretária Municipal de Saúde: Lorena Loureiro Leoncio

E-mail: lorena.loureiro@santaleopoldina.es.gov.br

Telefone: 3940-0020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação: Lei Municipal nº 718/91

Data de Criação: 03.07.1991

CNPJ. 13.959.501.0001-41

Natureza Jurídica: Fundo Público da Administração Direta Municipal

Gestor do Fundo: Lorena Loureiro Leoncio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SUMÁRIO

Apresentação	8
Caracterização do Município de Santa Leopoldina	10
Eixos, diretrizes e objetivos do plano municipal de saúde 2026/2029	12
Programação Anual de Saúde	14
Eixo I – Gestão do SUS	14
Diretriz 1	14
Objetivo 1.1	14
Eixo II – Atenção Primária a Saúde	18
Diretriz 2	18
Objetivo 2.1	18
Eixo III – Média e Alta Complexidade	29
Diretriz 3	29
Objetivo 3.1	29
Eixo IV – Vigilância em Saúde	33
Diretriz 4	33
Objetivo 4.1	33
Eixo V – Assistência Farmacêutica	40
Diretriz 5	40
Objetivo 5.1	40
Eixo VI – Controle Social	43
Diretriz 3	43
Objetivo 3.1	43
Resolução CMS.....	45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, em conformidade com os preceitos estabelecidos no arcabouço normativo do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2026.

A PAS constitui-se como instrumento essencial de planejamento e gestão em saúde pública, sendo responsável por explicitar, de forma clara e objetiva, a operacionalização das metas e diretrizes previstas no Plano Municipal de Saúde (PMS), cuja vigência compreende um ciclo quadrienal. Elaborada no exercício anterior ao da sua execução, a PAS representa o desdobramento técnico-operacional do PMS, permitindo o alinhamento entre os objetivos estratégicos de médio prazo e a aplicação orçamentária e financeira anual dos recursos do setor saúde.

A presente Programação Anual de Saúde está estruturada em consonância com a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que revogou e substituiu a Portaria nº 2.135/2013, reafirmando os princípios da regionalização, da integralidade e da equidade no acesso aos serviços de saúde.

Sua construção baseou-se em criteriosa análise situacional, considerando o perfil demográfico, epidemiológico e sanitário da população de Santa Leopoldina, bem como os projetos prioritários definidos no âmbito da gestão municipal e as diretrizes das Redes de Atenção à Saúde (RAS). Além disso, a PAS contempla as metas pactuadas para o exercício de 2026, associadas a seus respectivos indicadores de desempenho e mecanismos de monitoramento e avaliação, garantindo maior transparência, eficácia e controle social sobre as ações executadas.

Este documento, portanto, materializa o compromisso da gestão municipal com a eficiência na alocação de recursos públicos, com o fortalecimento das políticas de saúde e com a melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados à população, conforme os princípios constitucionais do SUS e as diretrizes pactuadas no plano de governo da atual administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cumpre destacar que o processo de construção do Plano Anual de saúde foi pautado por uma ampla participação social e institucional, contemplando diferentes instâncias de escuta e diálogo. Nesse sentido, além da análise técnica, foram incorporadas as contribuições provenientes da Consulta Pública on-line realizada entre os dias 01 e 08 de julho de 2025, das audiências promovidas junto às diversas pastas e setores envolvidos na gestão da saúde e, de maneira estruturante, das deliberações da Conferência Municipal de Saúde, que expressa a legítima participação popular no processo de formulação das políticas públicas de saúde. Tais instrumentos asseguraram que o plano não apenas reflita dados objetivos, mas também traduza as expectativas, percepções e necessidades manifestadas pela sociedade civil e pelos atores institucionais, fortalecendo, assim, o princípio do controle social e a diretriz constitucional da participação da comunidade no SUS.

Lorena Loureiro Leoncio
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA

O município de Santa Leopoldina está situado na região serrana do Estado do Espírito Santo, compondo a região metropolitana de saúde, a aproximadamente 47 km da capital Vitória. Com uma extensão territorial de 718,325 km², o município apresenta uma população estimada de 13.106 habitantes (IBGE, 2022), sendo que 80% de seus habitantes residem na zona rural, o que caracteriza a predominância do meio rural na configuração demográfica local. Além disso, cerca de 90% da população depende do Sistema Único de Saúde (SUS) para o acesso a serviços de saúde, o que reforça a importância da gestão pública na oferta de cuidados à saúde dessa comunidade.

Santa Leopoldina limita-se com os municípios de Serra, Fundão, Santa Teresa, Santa Maria de Jetibá, Domingos Martins e Cariacica, o que lhe confere uma posição estratégica, dada a proximidade com centros urbanos e a interligação com importantes vias de transporte regional. A sede do município encontra-se situada em um vale, sendo cortada pelo Rio Santa Maria da Vitória, um dos principais cursos d'água que atravessam a região, contribuindo para o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento da agricultura local.

O município é composto por três distritos: Sede, Djalma Coutinho e Mangaraí. No distrito de Mangaraí encontra-se o Quilombo do Retiro, comunidade quilombola remanescente certificada pela Fundação Cultural Palmares, também conhecido Retiro do Mangaraí, formada por cerca de 314 descendentes do seu fundador, Benvindo Pereira dos Anjos, representado da seguinte maneira: 54,78%, população adulta, 20,06%, crianças, 15,29% Idosos e 9,87% população jovem.

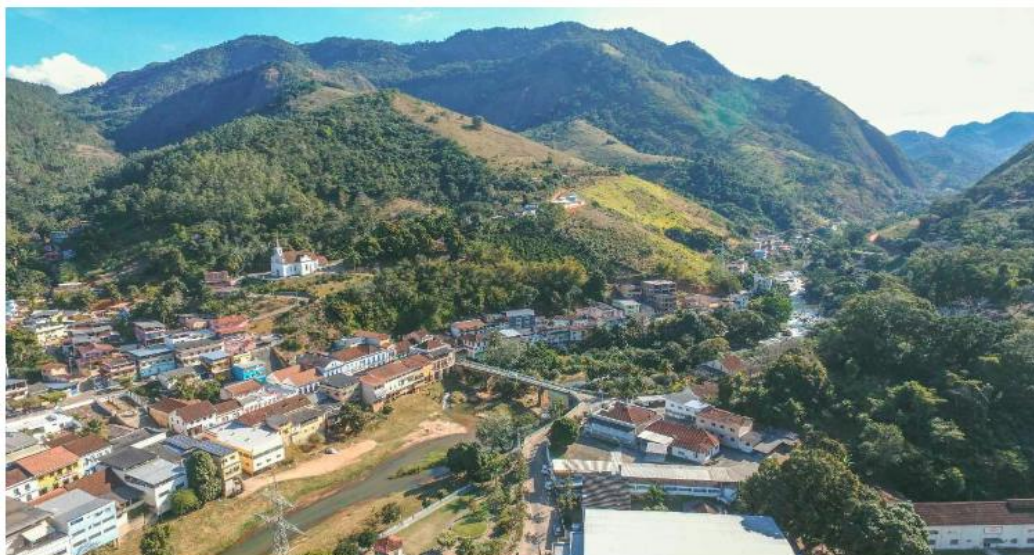
Além desses, diversas comunidades rurais estão espalhadas pelo território, incluindo Caramuru, Rio das Farinhas, Rio das Pedras, Chaves, Rio do Norte, Califórnia, Tirol, Luxemburgo, Holanda, Boqueirão do Thomas, entre outras. Muitas dessas localidades se destacam por estar situado em altitudes mais elevadas, o que proporciona uma paisagem montanhosa e diferenciada. Em contrapartida, regiões como Pedra Branca, Sede, Mangaraí e Regência apresentam altitudes mais baixas, com características geográficas distintas, mas igualmente importantes para o desenvolvimento econômico e social do município.

A configuração territorial e as características demográficas de Santa Leopoldina exigem uma gestão pública focada na equidade e na inclusão, principalmente em áreas rurais, onde o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

acesso aos serviços de saúde, educação e infraestrutura necessita de constante atenção e investimentos. A diversidade geográfica, com suas áreas de maior e menor altitude, também impõe desafios logísticos e de comunicação, os quais demandam soluções inovadoras e eficientes para garantir o bem-estar da população.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EIXOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

EIXO I - GESTÃO SUS

DIRETRIZ 1: Fortalecer a política de gestão estratégica sustentada nos princípios da administração pública.

OBJETIVO 1.1 – Qualificar e implementar o modelo de gestão compartilhada com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados.

EIXO II - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

DIRETRIZ 2 – Fortalecimento e Organização da Atenção Primária à Saúde - APS

OBJETIVO 2.1 – Garantia de acesso da população a APS e ampliação dos serviços de saúde de forma integrada

EIXO III - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DIRETRIZ 3 – Aperfeiçoar a Atenção de Média e Alta Complexidade Aprimorando a Organização e a Oferta De Serviços.

OBJETIVO 3.1 – Ampliar e potencializar a rede de atenção especializada ambulatorial visando à integralidade do cuidado.

EIXO IV - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ 4 - Redução dos Riscos e Agravos à Saúde da População, por meio das Ações de Promoção de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 4.1 – Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EIXO V – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ 5 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO 5.1 – Garantir e ampliar o acesso da população a medicamentos e insumos, através do abastecimento da rede e divulgação das informações sobre o acesso a medicamentos no SUS.

EIXO VI - CONTROLE SOCIAL

DIRETRIZ 6 - Fortalecimento da Cidadania, da Democracia Participativa e do Controle Social.

OBJETIVO 6.1 – Promover a participação popular aprimorando as políticas de saúde com transparência.

O “Quadro de Metas e Ações” foi construído com base nas metas, iniciativas e ações estabelecidas no Plano Municipal de Saúde 2026 - 2029, apresentando as ações a serem realizadas no exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2026

EIXO I - GESTÃO SUS

DIRETRIZ 1 - Fortalecer a política de gestão estratégica sustentada nos princípios da Administração Pública.

OBJETIVO 1.1 – Qualificar e implementar o modelo de gestão compartilhada com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados.

Área Programática	Descrição da Meta	Ações	Indicador	Indicador (Linha Base)		Unidade de Medida	Meta 2026
				Valor	Ano		
Gestão SUS	Instituir a Comissão de Trabalho para elaboração dos instrumentos de planejamento	01 – Formalizar documento de solicitação de elaboração do decreto 02 - Publicar o decreto que institui o grupo de trabalho	Comissão instituída	01	2024	Número	01
	Manter atualizada a carta de serviços da Secretaria de Saúde	01 – Atualização da carta de serviços 02 – Publicar a carta de serviços no site da prefeitura no portal de transparência	Carta de Serviço atualizada e publicada	01	2024	Número	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestão SUS	Promover a divulgação das boas práticas em saúde desenvolvidas no município, interna e externamente.	01 - Viabilizar junto a Secretaria de Comunicação a publicação das ações realizadas pela secretaria de saúde. 02 - Promover formas de comunicação acessíveis à população das ações que serão desenvolvidas, bem como os fluxos de acesso aos serviços.	Divulgação das ações desenvolvidas no município.	100%	2024	Percentual	100%
	Propor ao executivo municipal a criação do organograma para a Secretaria de Saúde.	01 – Apresentação da proposta para aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	Documento formalizado	01	2024	Número	01
	Manter alternativa de gestão complementar a administração direta (Consórcio e prestadores de serviços)	01 – Contratação de Consórcio e prestadores de serviços contratualizados	Contrato realizado	01	2024	Número	01
	Manter o convênio firmado com Micro Polo de Santa Teresa.	01 – Garantir repasse dos recursos. 02- Solicitação de serviços atendimentos.	Convênio firmado	01	2024	Número	01
	Manter adesão ao Programa Saúde nas Escolas – PSE	01 – Realizar adesão ao PSE no sistema E-gestor.	Adesão realizada	01	2024	Número	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestão SUS	Concluir a construção da Unidade Básica de Saúde Caramuru.	01 – Acompanhar o andamento da obra. 02 – Realizar pagamento das medições.	UBS construída	*-	2024	Número	01
	Construção da Unidade de ESF Sede	1. Realizar o planejamento, aprovação de projetos e obtenção de licenças, seguido pela contratação e fiscalização da obra conforme normas vigentes.	Unidade de Saúde construída	*-	*-	Número	00
	Manter estruturada a frota da Secretaria de Saúde com a locação e/ ou aquisição de veículos.	01 – Realizar aquisição e ou locação de veículos, visando manter a capacidade operacional. 02 - Realizar manutenção de todos os veículos da Secretaria de Saúde. 03 - Manter cadastro atualizado de todos os veículos da frota	Quantidade de veículos locados e/ou adquiridos	03	2024	Número	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestão SUS	Capacitação dos servidores da Secretaria de Saúde.	01 – Promover capacitação dos profissionais da secretaria de saúde. 02 – Garantir transporte para os profissionais quando necessário. 03- Garantir espaço físico e materiais/insumos para a realização das capacitações.	Capacitações realizadas	*-	2024	Número	04
	Realizar Audiências Públicas Quadrimestrais para prestação de contas das ações de saúde	01 – Solicitação de pauta ao Conselho Municipal de Saúde. 03 – Apresentação das prestações de contas.	Audiências Públicas realizadas	03	2024	Número	03

*- Indicador Indisponível



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EIXO II - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS

DIRETRIZ 2 – Fortalecimento e organização da Atenção Primária à Saúde - APS

OBJETIVO 2.1 – Garantia de acesso da população a APS e ampliação dos serviços de saúde de forma integrada

Área Programática	Descrição da meta	Ações	Indicador	Linha Base		Unidade de Medida	Meta 2026
				Valor	Ano		
Atenção Primária	Manter a estratégia de saúde da família implantada.	01 – Contratação de profissional	Cobertura Populacional estimada pelas equipes ESF.	100%	2024	Percentual	100%
	Garantir as visitas domiciliares realizadas pelos ACS de acordo com os parâmetros da Portaria GM 2.436/2017 (PNAB).	01 - Realizar a totalidade do cadastramento das famílias dos territórios, promovendo o acompanhamento sistematizado das famílias. 02 – Garantir visita periódica domiciliar do ACS	Componentes de Financiamento da APS	95%	2024	Percentual	90%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atenção Primária	Realizar adequações nas estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde do município	01-Levantamento das necessidades. 02 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico. 03 – Abertura processo licitatório para contratação de empresa de manutenção predial. 04- Acompanhamento e fiscalização da execução das adequações	Número de Unidades básicas de Saúde adequadas	2024	06	Número	01
	Estruturar a frota da Secretaria de Saúde com a locação e/ ou aquisição de veículos para atender a ESF	01 – Realizar aquisição ou locação de veículos garantindo o transporte das Equipes de Saúde da Família (ESF). 02 - Promover ações corretivas e preventivas	Quantidade de veículos locados e/ou adquiridos	05	2024	Número	03
	Manter a oferta de fisioterapia nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família: Elizete Maria Calot Kruger e Tirol	01 - Realizar atendimento aos pacientes encaminhados. 02 – Adquirir material de consumo e equipamentos	Número de Unidades com serviço descentralizado	02	2024	Número	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atenção Primária	Implantar uma equipe E- Multi Estratégica	01 - Avaliação de infraestrutura e dos recursos disponíveis. 02- Identificação das principais demandas de saúde da população. 03 - Definições da Composição da Equipe 04- Definições de Fluxos e Protocolos	Equipe implantada	00	2024	Número	01
	Implantar equipe de Saúde Bucal na Unidade ESF Chaves	01- Avaliação e adaptação de infraestrutura e dos recursos disponíveis. 02 – Adquirir equipamentos e material de consumo. 03- Definição e implantação de equipe especializada.	Equipe implantada	00	2024	Número	00
	Redução do absenteísmo nas consultas de odontologia	01 – Agendamento diário 02 – Confirmações de consulta via ligação	Consultas agendadas X Percentual de absenteísmo	*-	2024	Percentual	10%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atenção Primária	Realizar do Programa Saúde nas Escolas – PSE	01 - Realizar ações previstas no Programa Saúde na Escola, em parceria com a secretaria de educação. 02 – Registrar as ações realizadas no sistema E-SUS	ESF com programa de PSE implantado	05	2024	Número	05
	Implantar Grupos Terapêuticos vinculados à Saúde Mental (RAPS)	01- Definir Composição da Equipe. 02- Planejamento integrado as redes de serviços socioassistenciais Municipais. 03- Definição de métodos de acompanhamento, monitoramento e avaliação. 04- Processo de Inclusão de prontuários do usuários.	Grupos implantados	00	2024	Número	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atenção Primária	Realizar ações educativas e preventivas para redução à prevalência de fumantes no município.	01 – Realizar palestras educativas. 02 – Realizar grupo de tabagismo	Grupo ativo executando atividades coletivas do Programa Nacional de Controle ao Tabagismo (PNCT).	02	2024	Número	01
	Realizar diagnóstico do quantitativo de pessoas com deficiências (PCD) no município.	01- Condicionar a pessoa com deficiência ao cadastro individual	Pessoas com deficiência declarada no Cadastro Individual no E-SUS APS	*-	2024	Número	01
Bolsa Família	Realizar o acompanhamento periódico das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	01-Realizar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré-natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências.	Cobertura de acompanhamento das condicionantes do Bolsa Família	82,72%	2024	Percentual	85%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde da Mulher e da Criança	Manter o percentual baixo de gravidez na adolescência. IBGE (14%)	01 - Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas escolas. 02 – Desenvolver as ações de PSE nas escolas do município.	Proporção de gravidez na adolescência entre faixa etária entre 10 a 19 anos	5%	2024	Percentual	14%
	Revisar o protocolo para inserção do DIU	01 - Identificar lacunas técnicas, fluxos ineficientes e necessidade de atualização conforme diretrizes atuais do Ministério da Saúde.	Protocolo Revisado	*-	2024	Número	01
	Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal das gestantes	01 – Captação precoce da gestante. 02 – Condicionar a mulher ao cadastro individual como gestante 03 – Realizar consulta pré-natal mensal.	Proporção de gestantes cadastradas com pelo menos 07 consultas de pré-natal realizadas sendo a 1ª consulta até a 12ª semana de gestação	*-	2024	Percentual	45%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde da Mulher e da Criança	Realizar testes rápidos de Sífilis e HIV nas gestantes cadastradas	01 - Ofertar os testes a partir da primeira consulta de pré-natal. 02 - Realizar três testes de Sífilis e HIV nas gestantes segundo protocolo.	Proporção de gestantes cadastradas X exames realizados	70%	2024	Percentual	85%
	Realizar consultas odontológicas nas gestantes cadastradas	01- Agendamento de consultas e acompanhamento de pré-natal odontológico 02-Distribuição de Kit odontológico	Número total de gestantes identificadas no território X Número de gestantes que tiveram pelo menos uma consulta odontológica registrada no período de acompanhamento da gestação	55%	2024	Percentual	65%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde da Mulher e da Criança	Realizar grupo de gestantes nas unidades de ESF com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido.	01 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e incentivo ao parto normal. 02 - Promover atenção especial as gestantes em situação de vulnerabilidade.	Grupo de gestantes implantados	02	2024	Número	03
	Manter a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do calendário Básico de Vacinação em menores de 02 anos de idade.	01 - Executar ações planejadas segundo Plano Nacional de Vacinação 02 - Elaborar estratégias para realizar o processo de trabalho junto às equipes.	Proporção de vacinas selecionadas com cobertura vacinal preconizada pelo MS	100%	2024	Percentual	90%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde da Mulher e da Criança	Realizar os exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	01- Manter cadastros atualizados desse grupo populacional a fim de facilitar a busca de faltosas 02-Realizar busca ativa através das equipes de ESF e intensificar ações para coleta de preventivo nas mulheres de 25 e 64 anos do município. 03 – Realizar coleta exames citopatológicos nas mulheres de 25 e 64 anos residentes no município.	Percentual de coleta de exames realizados em mulheres X população cadastrada da mesma faixa etária	55%	2024	Percentual	55%
	Realizar os exames de mamografia para as mulheres de 50 a 69 anos, como recomendado pelo Ministério da Saúde.	01 - Ofertar exames de mamografia em mulheres com idade entre 50 e 69 anos de idade conforme preconizado pelo ministério da saúde. 02 - Fazer busca ativa de mulheres faltosas ao exame agendado. 03 - Realizar palestras educativas sobre o tema.	Percentual de exames de mamografias realizados em mulheres X população cadastrada na faixa etária	*-	2024	Percentual	75%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Doenças Crônicas	Realizar consultas aos hipertensos com aferição de pressão a cada seis meses	01- Manter cadastros atualizados desse grupo populacional 02-Realizar busca ativa através dos ACS; 03 – Realizar consultas aos hipertensos com aferição de pressão a cada seis meses	Proporção de Consultas realizadas X população cadastrada	70%	2024	Percentual	70%
	Realizar consultas aos diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada a cada seis meses	01- Manter cadastros atualizados desse grupo populacional 02-Realizar busca ativa através dos ACS; 03 – Realizar consultas aos diabéticos com aferição de pressão a cada seis meses	Proporção de Consultas realizadas X população cadastrada	85%	2024	Percentual	85%
Saúde do Homem	Programar as ações referentes à atenção a Saúde do Homem	01 – Realizar ações educativas. 02 – Realizar consulta e acompanhamento.	Número de ações realizadas	05	2024	Número	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde do Homem	Manter a oferta de exames de PSA faixa etária acima de 45 anos	01 - Promover ações que ofereçam exames de PSA para homens com histórico familiar de câncer de próstata e homens com idade a partir de 50 anos.	Proporção de exames realizados x população na faixa etária	*-	2024	Percentual	65%
	Manter a atualização da caderneta da pessoa idosa.	01 - Incentivar o uso da caderneta do idoso nos atendimentos 02 - Manter a atualização da caderneta da pessoa idosa.	Proporção de atualização realizada X população cadastrada na faixa etária acima 60 anos	*-	2024	Percentual	80%

*- Indicador Indisponível



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EIXO III - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DIRETRIZ 3 – Aperfeiçoar a Atenção de Média e Alta Complexidade aprimorando a organização e a oferta de serviços.

OBJETIVO 3.1 – Ampliar e potencializar a rede de atenção especializada ambulatorial visando à integralidade do cuidado.

Área Programática	Descrição da meta	Ações	Indicador	Linha Base		Unidade de Medida	Meta 2026
				Valor	Ano		
Atenção Especializada	Realizar Termo de Colaboração com a APAE – Santa Leopoldina	01 - Formalizar a contratualização com o prestador. 02 – Monitorar as metas pactuadas, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde	Termo de Colaboração Firmado	01	2024	Número	01
	Realizar estudo de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados.	01 - Realizar estudo para adequação da oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a Atenção Primária, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.	Identificação da demanda reprimida	01	2024	Número	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atenção Especializada	Ampliar 10% o número de consultas especializadas através do Consórcio Cim Polinorte.	01 - Realizar estudo para adequação da oferta de consultas especializadas, de forma articulada com a Atenção Primária, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida. 02 - Manter o Contrato firmado com o Consórcio CIM Polinorte para prestação de serviços médicos. 03 -- Ampliar gradativamente a oferta de consultas especializadas.	Número de consultas especializadas realizadas	*-	2024	Percentual	10%
	Ampliar 10% o numero de exames especializados através do Consórcio Cim Polinorte.	01 - Manter o Contrato firmado com o Consórcio CIM Polinorte para prestação de serviços laboratoriais. 02 - Ampliar gradativamente a oferta de exames laboratoriais.	Número de exames especializados realizados	*-	2024	Percentual	10%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atenção Hospitalar	Apoiar ações de fortalecimento da Unidade de Atenção às Urgências e Emergências/SAMU.	01 – Convênio firmado. 02 - Garantir a estrutura física para o funcionamento da base do SAMU.	Convênio firmado	01	2024	Número	01
	Manter o Hospital Evangélico Santa Leopoldina- AEBES como unidade de Urgência e Emergência	01 - Formalizar a contratualização com o prestador. 02 – Instituir Comissão de avaliação de desempenho e metas qualitativas e quantitativas, aprovadas pelo CMS. 03 - Instituir Comissão de avaliação financeira aprovada pelo CMS. 04 – Acompanhar o Convênio, realizando repasse dos recursos.	Convênio firmado	01	2024	Número	01
	Manter a alimentação regular do Sistema de Informação de Regulação	01- Realizar capacitação de profissionais para atuarem na Regulação Formativa. 02- Acompanhar regularmente a alimentação dos dados Sistema MV.	Profissionais usuários do sistema de Regulação	05	2024	Número	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Regulação	Constituir a Instrução normativa de acesso ao serviço de transporte sanitário	01 – Elaborar a instrução normativa 02- Publicar no site da prefeitura a instrução normativa.	Instrução normativa constituída.	*-	2024	Número	01
	Reduzir em 20% do absenteísmo em consultas e exames especializados regulados	01 – Levantamento das principais causas de ausência definição de estratégias direcionadas à redução do absenteísmo. 02- Realizações de ligações telefônicas para confirmação de agendamentos de consultas e exames 03 – Envio de lembrete via whatsapp para reconfirmação do agendamento.	Percentual de Consultas e exames especializados agendados X consultas e exames realizados	*-	2024	Percentual	20%
	Garantir o fornecimento de transporte sanitário para consultas/ exames no SUS agendados fora do município.	01 - Adquirir veículos para transporte, com acessibilidade de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulado e agendado. 02 – Gerenciar pacientes para tratamentos fora do município com reorganização de fluxo e transporte sanitário. 03 - Realizar manutenção de todos os veículos	Proporção de consultas/exames especializados agendados fora do município X quantidade de indivíduos transportados no transporte sanitário	*-	2024	Percentual	90%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Regulação	Manter estruturado o consultório de teleconsulta na UBS Dr. Heliomar C Gobbo.	01- Consultório equipado. 02 – Garantir profissional para intermediar as consultas	Consultório implantado	*-	2024	Número	01
------------------	---	---	------------------------	----	------	--------	----

*- Indicador Indisponível

EIXO IV - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO 4.1 – Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção.

Área Programática	Descrição da meta	Ações	Indicador	Indicador (Linha Base)		Unidade de Medida	Meta 2026
				Valor	Ano		
Vigilância Epidemiológica	Manter as Unidades Básicas de Saúde como unidades notificadoras.	01 - Realizar as notificações compulsórias nos estabelecimentos de saúde; 02 - Atualizar regularmente a base de dados e-SUS VS, de acordo com as normativas vigentes; 03 - Avaliar, monitorar, investigar e encerrar, os casos de agravos e doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	Número de unidades notificadoras	06	2024	Número	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Epidemiológica	Encerrar 80% ou mais das notificações de doenças compulsórias registradas no E-SUS VS em até 60 dias a partir da data de notificação.	01 - Atualizar regularmente a base de dados do E-SUS VS), de acordo com as normativas vigentes. 02 – Implementar medidas de intervenção quando necessário	Percentual de investigação e doenças de notificação compulsória encerradas X Casos Notificados	100%	2024	Percentual	80%
	Realizar investigação dos óbitos infantis.	01 - Realizar visita domiciliar e coleta de dados fornecidos pelo hospital onde ocorreu o parto. 02 – Lançar o relatório após a investigação no SIM para encerramento do caso.	Percentual de investigação realizada X caso notificado	*-	2024	Percentual	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Epidemiológica	Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento de Tuberculose	01- Levantamento de casos notificados e confirmados. 02- Confirmação de conclusão de tratamento e conscientização das consequências do abandono do tratamento por meio de ligações e de acompanhamento pelos agentes da saúde.	Percentual de faltosos X casos notificados	*-	2024	Percentual	100%
	Garantir tratamento de casos positivos de Leishmaniose	01 - Realizar consulta médica para acompanhamento e monitoramento do caso. 02 - Solicitar exames complementares	Tratamento realizado X casos confirmados	*-	2024	Percentual	100%
Programa Municipal de Imunizações	Manter a cobertura de imunização das vacinas recomendadas pelo MS	01 – Realizar cronograma de estratégia de vacinação pelas ESF. 02 – Chamamento do público alvo através dos ACS e divulgação em redes sociais. 03 – Realizar administração dos imunobiológicos. 04 – Manter o sistema Vacina e confia atualizado.	Vacinas aplicadas conforme recomendação do MS	100%	2024	Percentual	90%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa Municipal de Imunizações	Realizar campanhas de vacinação	01 - Realizar reuniões com as referências técnicas e profissionais para elaboração de estratégias. 02 - Cumprir o calendário estabelecido pelo MS. 03 - Divulgação da campanha junto à população.	Campanhas realizadas	100%	2024	Percentual	100%
	Realizar manutenção trimestral das câmaras frias da sala de imunização	01- Contratação de empresas de manutenção. 02 - Programar calendário para manutenção.	Manutenção realizada	*-	2024	Número	04
Saúde do Trabalhador	Realizar notificação dos casos suspeitos e ou confirmados de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	01 - Realizar as notificações compulsórias nos estabelecimentos de saúde; 02 - Atualizar regularmente a base de dados no ESUS VS de acordo com as normativas vigentes; 03 - Avaliar, monitorar, investigar e encerrar, os casos de agravos e doenças de notificação.	Unidades Notificadoras	*-	2024	Número	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária	Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse à saúde de acordo com a pactuação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária.	01- Cadastrar estabelecimentos sujeitos a VISA; 02 – Realizar inspeção de Estabelecimentos sujeitos a VISA; 03 - Liberação de Alvarás Sanitários; 04 - Recebimento de Denúncias; 05 - Atendimento de Denúncias e instauração de processos administrativos.	Percentual de estabelecimentos X serviços fiscalizados	100%	2024	Percentual	100%
	Realizar anualmente inspeção sanitária em 100% da rede de serviços municipais	01 – Realizar visitas de inspeção as unidades de saúde	Percentual de Serviços Municipais inspecionadas	100%	2024	Percentual	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Ambiental	Manter cobertura vacinal antirrábica canina e felina	01 - Cria cronograma de vacinação no território 2 - Realizar planejamento das ações junto com os profissionais da atenção básica; 03 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário; 04 - Monitorar os dados de proporção de animais vacinados.	Percentual de animais vacinados	80%	2024	Percentual	80%
	Visitar cada imóvel pelo menos 04 ciclos para controle das arboviroses.	01 – Dividir entre os ACE's as quadras a serem visitadas. 02 – Realizar as visitas domiciliares. 03 – Registrar e monitorar as atividades de vigilância e controle desenvolvidas pelos agentes de endemias.	Número de visitas realizadas x número de imóveis cadastrados	90%	2024	Percentual	90%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Ambiental	Garantir o envio de amostras de água para análise ao LACEN.	01 - Cria cronograma de coleta no território 02 - Realizar coleta e análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez; 03 – Registrar a coleta regularmente no sistema SISAGUA	Percentual de amostras de água enviadas ao LACEN	90%	2024	Percentual	90%
-----------------------------	---	--	--	-----	------	------------	-----

*- Indicador Indisponível



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EIXO V – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ 5 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO 5.1 – Garantir e ampliar o acesso da população a medicamentos e insumos, através do abastecimento da rede e divulgação das informações sobre o acesso a medicamentos no SUS.

Área Programática	Descrição da meta	Ações	Indicador	Linha Base		Unidade De Medida	Meta 2026
				Valor	Ano		
Assistência Farmacêutica	Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica	01 – Adquirir medicamentos para a assistência farmacêutica. 02 - Realizar adesão ao SERP. 03 – Realizar aquisição de medicamentos que forem mais vantajosos em relação ao custo benefício para o município. 04 - Monitorar estoque de medicamentos.	Percentual de medicamentos listados adquiridos	80%	2024	Percentual	80%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Farmacêutica	Realizar revisão da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)	01 - Atualizar periodicamente a Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME). 02 - Realizar reuniões com a comissão de farmácia e os prescritores para avaliação da relação de medicamentos atual e enumerar as necessidades de atualização.	REMUME revisada e publicada	00	2024	Número	00
	Manter unidades de dispensação de medicamentos	01 – Adquirir medicamentos para a assistência farmacêutica. 02 - Realizar adesão ao SERP. 03 – Monitorar estoque de medicamentos.	Unidades Implantadas	02	2024	Número	02
	Criar POP – Procedimento Operacional Padrão para Assistência Farmacêutica	01 – Elaborar o Procedimento Operacional Padrão para Assistência Farmacêutica – POP 02 – Publicar no site da prefeitura (portal de transparência)	POP estabelecido	00	2024	Número	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Farmacêutica	Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica e realizar reuniões periódicas para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.	01 - Instituir a comissão de farmácia e terapêutica no município. 02 - Promover capacitações para a equipe da Assistência Farmacêutica e participantes da Comissão de Farmácia, quando necessário.	Comissão implantada	00	2024	Número	01
	Aderir anualmente ao PERP garantindo a aquisição dos medicamentos estabelecidos na REMUME	01 – Realizar adesão ao PERP	Adesão ao PERP	01	2024	Número	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EIXO VI - CONTROLE SOCIAL

DIRETRIZ 6 - Fortalecimento da cidadania, da democracia participativa e do controle social.

OBJETIVO 6.1 – Promover a participação popular aprimorando as políticas de saúde com transparência.

Área Programática	Descrição da meta	Ações	Indicador	Linha Base		Unidade de Medida	Meta 2026
				Valor	Ano		
Controle Social	Revisar o Regimento Interno do CMS	01- Realizar a revisão do Regimento Interno	Regimento Revisado	*-	2024	Número	01
	Realizar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde a cada biênio	01 – Realizar capacitação. 02- Garantir transporte quando necessário	Capacitação realizada	*-	2024	Número	01
	Realizar Plenárias do Conselho Municipal de Saúde.	01 – Instituir cronograma de reuniões mensais 02 – Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias	Plenárias realizadas	08	2024	Número	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Controle Social	Realizar a etapa municipal da Conferência de Saúde	01 – Realizar plenária da conferência de saúde 02 – Realizar divulgação da Conferência Municipal de Saúde 03- Garantir local, insumos e coffe breack.	Número de conferências realizadas	00	2024	Número	00
------------------------	--	---	-----------------------------------	----	------	--------	----

*- Indicador Indisponível

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2026: R\$ 18.678.310,30



O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, em caráter Ordinário, realizada no dia 17 de dezembro de 2025, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas através da Lei 1690/2019 comprovada em ata registrada e arquivada em pasta do conselho à disposição de qualquer cidadão.

Art. 1º Aprovar com anuência dos conselheiros presentes, as alterações e os ajustes na Programação Anual de Saúde (PAS) 2026.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 17 de dezembro de 2025.

Regina Dolores Calote Horbelt
Vice Presidente do CMS